



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 85/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 2608/2022, de 25.03.2022

Requerente: Hellen de Cássia Silva de Sousa Lima

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico acerca do reajuste de 1/3 de férias referente aos últimos cinco anos (2017 até 2021).

Processo Administrativo nº 2539/2022, de 23.03.2022

Requerente: Neuzinha Duarte Costa

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico acerca do reajuste de 1/3 de férias referente aos últimos cinco anos (2017 até 2021).

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 14/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 30 de março de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*Gildean Melo da Silva
Recebido em 31.03.2022*